

LAUDO DE ANÁLISE

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 044/2024, do Processo Nº 2821/2024.

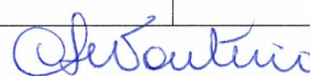
Vimos por meio deste, apresentar os resultados da amostra entregue pela **empresa GIFT DO BRASIL LTDA** classificada no Pregão Eletrônico Nº037/2022, onde o objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as creches e escolas da rede municipal de ensino. Inicialmente, informo que a empresa **GIFT DO BRASIL LTDA** atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.

Cabe frisar que a avaliação ocorre em duas etapas, considerando que a reprovação na primeira etapa, já desclassifica a amostra para a avaliação na segunda etapa.

- Atendimento do solicitado no Edital/Termo de Referência e;
- Avaliação dos itens individualmente por meio das marcas constantes na proposta do licitante vencedor;

A empresa em questão apresentou os itens conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO					
Materiais de expediente: itens para atender as necessidades das escolas e creches pertencentes a rede municipal de ensino.					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
			CONFORME	NÃO CONFORME	
14	CREME DENTAL INFANTIL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1.100 (MIL E CEM) PPM E MÁXIMA DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 (NOVENTA) GRAMAS.	ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL	X		ITEM APROVADO NO LAUDO DE ANALISE DE PRODUTOS.
		MARCA DA PROPOSTA	X		
		QUANTIDADE SOLICITADA	X		


CRISTIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 015/2025